



Edital 132/2015 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MOTORISTA**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades - AME - Ourinhos.**

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do AME, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades extra-ambulatoriais.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, ambulatoriais e extra-ambulatoriais.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo AME.

**II - DO SALÁRIO**

O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.433,52 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**III - DAS INSCRIÇÕES**

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 11 a 20 de novembro 2015.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.**
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **20/11/2015**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser brasileiro;
- **Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior, no ato da admissão;**
- **Possuir Curso de Direção de Veículos de Transporte Coletivo (no ato da admissão);**
- **Possuir habilitação para condutor de veículo de emergência, no ato da admissão;**
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir Escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental (8ª série) completo,
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos conseqüentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

## V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

**1. Prova Escrita:** questões de múltipla escolha abrangendo,

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Conhecimento sobre legislação de trânsito;
- Conhecimento sobre fatores de risco associados a acidentes de trânsito;
- Conhecimento de Direção Defensiva
- Conhecimento de Primeiros Socorros
- Noções de respeito ao Meio Ambiente
- Noções de Mecânica;
- Ética profissional.

### PORTUGUÊS

- Interpretação de texto; Ortografia Oficial; Concordâncias; Substantivos e Adjetivos
- Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

### MATEMÁTICA

- Regra de três simples;
- Raciocínio Lógico.
- Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Razão e proporção;
- Porcentagem.

### 2. PROVA PRÁTICA.

- Conhecimento e demonstração prática em veículos a serem dirigidos na prova (ônibus, micro-ônibus, vans, carros de passeio, caminhões); 100 pontos

### ➤ 3. ANÁLISE DE CURRÍCULUM

O currículo documentado, ou seja, com cópia 'simples' de todos os documentos citados, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Empregos anteriores, como motorista profissional, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 10 pontos por ano, até no máximo de 50 pontos;
2. Apresentar certificado de cursos, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 02 pontos para cada título, até no máximo de 20 pontos;
3. Transporte coletivo (histórico profissional). Serão atribuídos 5 pontos
4. Transporte de emergência (histórico profissional). Serão atribuídos 5 pontos
5. Apresentar laudo ou certidão de notificação de pontuação por infração de trânsito (histórico profissional). Será atribuídos 10 pontos, se nenhuma inflação.
6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

**O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.**

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

**O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da FAMESP. Após essa data serão incinerados.**

## VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

Prova Escrita ..... Peso 4 – Eliminatória – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Prova Prática ..... Peso 5 – Eliminatória - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Avaliação de Currículo ..... Peso 1 – Classificatório - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

## VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

A Prova Escrita será realizada no dia **28 de novembro de 2015, às 09h00min**, no Campus Universitário do Centro Paula Souza – FATEC – Ourinhos – End.: Av. Vitalina Marcusso, 1400 – Jardim das Paineiras - CEP 19910-206 - Ourinhos/SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## **VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico:

[www.famesp.fmb.unesp.br](http://www.famesp.fmb.unesp.br)

2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3. Serão convocados para prova prática os 15 (quinze) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

**4. No ato da prova prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Carteira Nacional Habilitação – Letra “D” ou Superior, dentro do prazo de validade.**

**5. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não comparecer com a Carteira Nacional de Habilitação – Letra “D” ou Superior, dentro do prazo de validade.**

**6. No ato da prova prática os candidatos deverão apresentar o currículo documentado para posterior análise da banca examinadora.**

**7. A nota mínima para habilitação na prova prática será de 50 (cinquenta) pontos.**

## **IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 4 + Prova Prática x 5 + Análise de Currículo x 1) / 10.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

➤ Tiver maior idade.

## **X – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## **XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**


1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de outubro de 2015.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
- FAMESP -